



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONCURSO VESTIBULAR

**EDITAL Nº 03 / ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2014
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DE LETRAS LIBRAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

A COORDENAÇÃO DE CONCURSO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE torna público, para conhecimento dos interessados, que no período abaixo discriminado estarão abertas às inscrições para a solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo 2014 do Curso de Graduação em Letras Libras, destinadas aos alunos que já concluíram ou estão concluindo o ensino médio ou equivalente, tenham renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio e terem cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, observadas as condições que se seguem:

I - INSCRIÇÕES:

1. A solicitação de isenção deverá ser efetuada na Coordenação de Concurso Vestibular situada na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon s/n, bairro Rosa Elze, São Cristóvão - SE, no período de 07 a 13 de março de 2014 (exceto sábado, domingo e feriado), no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30.

2. Para efetuar a solicitação é imprescindível o número do Documento de Identidade e o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e atender os requisitos da Lei no 12.799 de 10 de abril de 2013.

3. Documentos exigidos (original e cópia):

3.1. Comprovante de renda familiar per capita;

3.2. Cédula de Identidade e CPF de todos os membros da família;

3.3. Comprovante de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

II - DIPOSIÇÕES FINAIS.

1. Os candidatos que não cumprirem o calendário estarão fora do Processo de Seleção para isenção;

2. É de responsabilidade do candidato as informações e declarações prestadas;

3. A inscrição do candidato na solicitação de isenção da taxa de inscrição implica na aceitação das decisões que venham a ser tomadas pela Coordenação de Concurso Vestibular, em casos omissos ou em situações não previstas.

Prof. Manuel Leite Torres
Coordenador de Concurso Vestibular